

PREGÃO ELETRÔNICO CBTU Nº 90030/2025 - CBTU-STU/REC
SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO GERAL DAS ESTAÇÕES
ENGENHO VELHO E BARRO DA LINHA CENTRO DA STU-REC/CBTU

Parecer Técnico relativo, única e exclusivamente, à Qualificação Técnica da empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 08.978.001/0001-17**, sediada na **Rua Ambrósio Machado, 111 Iputinga, Recife/PE**.

Após leitura e análise do material apresentado pela empresa, à luz do edital e do Projeto Básico, apresentamos o presente relatório e parecer técnico.

Trata-se da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, **CNPJ n.º 08.978.001/0001-17**, recebida da COACO/GIOBR, via e-mail.

1. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 2220642392/2026 emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, data da emissão 28/01/2026 e validade 31/03/2026, em nome da empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, **CNPJ n.º 08.978.001/0001-17**, Registro: 049425, Categoria: Matriz, com endereço na RUA AMBRÓSIO MACHADO, 111, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50670010, na qual consta como **responsáveis técnicos, a engenheira eletricista KATHERINE ALMEIDA LIMA, registro: 2603228196; o engenheiro mecânico KLEIBER ALMEIDA LIMA, registro: 1805998889, e o engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO, registro: 1803717998**. A autenticidade da certidão foi devidamente verificada no SITAC - CREA/PE.

1.2. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 2220617169/2025 emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, data da emissão 30/01/2025 e validade 31/03/2026, em nome do **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, responsável técnico da empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.** Registro: 049425. A autenticidade da certidão foi devidamente verificada no SITAC - CREA/PE.

1.3. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 2220617172/2025, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, data da emissão 30/01/2025 e validade 31/03/2026, em nome da **engenheira eletricista KATHERINE ALMEIDA LIMA, registro: 2603228196**, responsável técnica das empresas **A J P ENGENHARIA LTDA.** registro: 049425, **SUPPLY ENERGIA SOLAR EXPERT LTDA** registro: 0000763977A e **SUPPLY SUN SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI**, registro: 0000636363. A autenticidade da certidão foi devidamente verificada no SITAC - CREA/PE.

1.4. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 2220617173/2025, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, data da emissão 30/01/2025 e validade 31/03/2026, em nome da **engenheiro mecânico KLEIBER ALMEIDA LIMA, registro: 1805998889**, responsável técnico das empresas **A J P ENGENHARIA LTDA.** registro: 049425, **SUPPLY ENERGIA SOLAR EXPERT LTDA** registro: 0000763977A e **SUPPLY SUN SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI**, registro:

0000636363. A autenticidade da certidão foi devidamente verificada no SITAC - CREA/PE.

1.5. Certidão de Acervo Técnico - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 192204/2023, associada às ARTs nº PB20210417965, PB20210417968, PB20220483933, PB20220483944, PB20220484258, PB20220484275, PB20220484782, PB20220484791, PB20220495272 e PB20220495278, em nome da profissional **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, emitida no dia 18/08/2023, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, relacionada a “*Execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, com construção de reservatório nas escolas municipais de ensino fundamental (emef) Indio Piragibe, Frei Albino e General Rodrigo Otávio, em João Pessoa/PB - lote 7*”, realizada pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, em contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, na qual consta a execução de 1,36m² de serviços de recuperação estrutural e a execução de 66,75m² de Impermeabilização com manta asfáltica. A autenticidade da CAT foi devidamente verificada no SITAC-CREA/PB.

1.6. Certidão de Acervo Técnico - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 2220519401/2020, associada à ART nº PE20180341122, em nome da profissional **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, emitida no dia 19/11/2020, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA/PE, relacionada a “*CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E ESCRITÓRIO CENTRAL DA SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CONFORME PROJETO NUMERO 7500281018*”, realizada pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, em contrato com a empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, na qual consta a execução de 498,93m² de Impermeabilização com manta asfáltica e não consta a execução de serviços de recuperação estrutural. A autenticidade da CAT foi devidamente verificada no SITAC-CREA/PE.

1.7. Certidão de Acervo Técnico - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 2220558482/2022, associada às ARTs nº PE20200470550, PE20210646232 e PE20210649629 em nome da profissional **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, emitida no dia 05/09/2022, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA/PE, relacionada a “*Execução dos serviços de reforma na área do pátio externo/escadaria principal do fórum Rodolfo Aureliano.*”, realizada pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, em contrato com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na qual consta a execução de 4.581,02m² de Impermeabilização com manta asfáltica e não consta a execução de serviços de recuperação estrutural. A autenticidade da CAT foi devidamente verificada no SITAC-CREA/PE.

1.8. Certidão de Acervo Técnico - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 191842/2023, associada às ARTs nº PB20220483585 e PB20230507944, em nome da profissional **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, emitida no dia 31/07/2023, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, relacionada a “*EXECUÇÃO DE COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADA NA PRAÇA DO CARRO ANTIGO NO BAIRRO DE MANÁIRA EM JOÃO PESSOA-PB*”, realizada pela empresa **A**

J P ENGENHARIA LTDA., em contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, na qual consta a execução de 42.00m² de Impermeabilização com manta asfáltica e não consta a execução de serviços de recuperação estrutural. A autenticidade da CAT foi devidamente verificada no SITAC-CREA/PB.

1.9. Certidão de Acervo Técnico - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO n° 192348/2023, associada às ARTs n° PB20220494937, PB20230527292 e PB20230536379, em nome da profissional **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, emitida no dia 16/08/2023, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, relacionada a *“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO RESTAURANTE POPULAR DE MANGABEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB”*, realizada pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, em contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, na qual consta a execução 107,23m² de Impermeabilização com manta asfáltica e não consta a execução de serviços de recuperação estrutural. A autenticidade da CAT foi devidamente verificada no SITAC-CREA/PB.

1.10. Certidão de Acervo Técnico - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO n° 2220564334/2022, associada às ARTs n° PE20220875369, PE20230935928 e PE20230935939, em nome da profissional **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, emitida no dia 16/05/2023, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA/PE, relacionada a execução de *“REFORMAS DAS CASAS OFICIAIS DE LIMOEIRO QUE SERÃO ADAPTADAS A PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA.”*, realizada pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, em contrato com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na qual consta a execução de 456,94m² de Impermeabilização com manta asfáltica e não consta a execução de serviços de recuperação estrutural. A autenticidade da CAT foi devidamente verificada no SITAC-CREA/PE.

1.11. Certidão de Acervo Técnico - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO n° 2220632033/2025, associada às ARTs n° PE20241222665, PE20241222681, PE20241223293, PE20241223283 e PE20241226967, em nome da profissional **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, emitida no dia 14/08/2025, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA/PE, relacionada a execução de *“REPARO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA AIS 06 JABOATÃO DOS GUARARAPES E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE EDUARDO CAMPOS.”*, realizada pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA.**, em contrato com a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na qual consta a execução de de 107,90m² de recuperação estrutural e não consta serviços de Impermeabilização com manta asfáltica. A autenticidade da CAT foi devidamente verificada no SITAC-CREA/PE.

1.12. Certidão de Acervo Técnico - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO n° 2220516678/2020, associada a ART n° PE20220824246, em nome da profissional **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, registro: 27031PB, RNP: 1803717998, emitida no dia 22/09/2022, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA/PE, relacionada a execução da *“Construção do Fórum da Comarca de Canhotinho-PE.”*, realizada pela empresa **A J P**

ENGENHARIA LTDA., em contrato com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na qual consta a execução 478,36m² de Impermeabilização com manta asfáltica e não consta a execução de serviços de recuperação estrutural. A autenticidade da CAT foi devidamente verificada no SITAC-CREA/PE.

1.13. Resumo das Certidões

	CAT / Obra	Reforço Estrutural (m²)	Impermeabilização com manta asfáltica (m²)
1.5	n° 192204/2023 / Escolas em JP	1,36	66,75
1.6	2220519401/2020 / Galpão - SAFE	0	498,93
1.7	PE20200470550 / Fórum Aureliano - TJPE	0	4.581,02
1.8	191842/2023 / Coberta	0	42
1.9	192348/2023 / Restaurante Popular	0	107,93
1.10	2220564334/2022 / Casas oficiais MPPE	0	456,94
1.11	2220632033/2025 / Prédio AIS06 Jaboatão	107,90	0
1.12	2220516678/2020 / Fórum Canhotinho	0	478,36
Total		109,26	6.231,93

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

2.1. Requisitos para qualificação Técnica

Para efeito de qualificação técnica, segundo o item 9.20 do edital e item 9 do Termo de Referência do **PEL Nº 90030/2025 - CBTU-STU/REC** a empresa proponente deverá **comprovar a sua capacidade técnica operacional** mediante a apresentação, na fase de habilitação, dos seguintes documentos:

- Registro / Certidão de inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade, da região da sede da empresa, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;
- No mínimo um (01) atestado técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviço de engenharia, compatível com a complexidade dos trabalhos a serem executados na obra objeto da PEL 90030/2025-CBTU/STU-REC, de acordo com a quantidade mínima aceitável prevista abaixo, podendo utilizar o somatório de atestados para comprovação da aptidão requisitada nas parcelas de maior relevância.

SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA OU VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL
Recuperação estrutural	1.144,40 m ² ⁽¹⁾	500 m ²
Impermeabilização com manta asfáltica	1.157,40 m ² ⁽²⁾	500 m ²

Destaca-se que, segundo o Termo de Referência, a escolha dos itens de maior relevância técnica e valor significativo tomou como base as seguintes premissas:

Item 9.1.4.1. do Termo de Referência:

“Recuperação estrutural: Item da curva A do orçamento, a escarificação mecanizada é etapa fundamental para a preparação de superfícies de concreto antes da aplicação de novas camadas ou recomposições. Além disso, a correta aplicação do graute é determinante para restabelecer a função estrutural dos elementos, garantindo desempenho, estabilidade e segurança da obra. Por isso, constitui um serviço de grande importância técnica a ser verificado na etapa de qualificação.”

Item 9.1.4.2. do Termo de Referência:

“Impermeabilização com manta asfáltica: Item da curva A do orçamento, a impermeabilização com manta asfáltica é serviço determinante para a proteção da estrutura contra infiltrações e umidade, prevenindo patologias como corrosão de armaduras, destacamento de revestimentos e deterioração prematura do concreto. A correta execução desse sistema garante a durabilidade da obra e a preservação do desempenho estrutural e funcional ao longo do tempo. Por seu impacto direto na vida útil da edificação e nos custos de manutenção, constitui etapa de grande importância técnica a ser avaliada na qualificação. 9.1.5. Apenas as empresas comprovadamente experientes na realização desses serviços serão capazes de realizar as atividades com a qualidade técnica esperada e se ajustar às variáveis que existem em uma linha férrea.”

Assim, conforme claramente estabelecido no Termo de Referência, a comprovação da experiência na execução de serviços de recuperação estrutural deverá ser considerado a área de escaificação, haja vista, que, todas as outras etapas do processo de recuperação, por exemplo, lixamento e reposição de armadura e aplicação de graute, são realizadas exatamente nas áreas previamente escaificadas.

A Capacidade Técnico Operacional se refere aos serviços executados pela empresa e não deve ser confundida com a capacidade técnica profissional que se refere aos serviços executados pelos profissionais que compõem a empresa e que serão responsáveis técnicos da obra a ser executada.

Assim, a Capacidade Técnico Operacional de uma empresa de engenharia se refere ao conjunto das obras e serviços de engenharia executados pela mesma ao longo de toda a sua existência. Na prática, a comprovação da capacidade operacional de uma empresa pode incluir os registros de atividades realizadas por profissionais que podem não estar mais na empresa, mas que contribuíram para o seu histórico técnico, mas não pode incluir as atividades realizadas por profissionais que não estavam na empresa na época em que essas atividades foram realizadas, mesmo que atualmente estejam a ela vinculadas.

Dessa forma, só poderão ser considerados para efeito de qualificação técnica operacional os atestados de capacidade técnica ou CATs cujas obras tenham sido executadas diretamente pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 08.978.001/0001-17.**

2.2. Quanto à Capacidade Técnico Operacional da A J P ENGENHARIA LTDA.:

As Certidões de Registro e Quitação - CRQ apresentadas, emitidas pelo CREA/PE, comprovam o registro e regularidade da empresa **A J P ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 08.978.001/0001-17**, e de seus responsáveis técnicos, a engenheira eletricista KATHERINE ALMEIDA LIMA, registro: 2603228196; o engenheiro mecânico KLEIBER ALMEIDA LIMA, registro: 1805998889, e o **engenheiro civil PAULO JOSÉ QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO, registro: 1803717998** junto ao CREA.

As CATs apresentadas pela **A J P ENGENHARIA LTDA** comprovam a realização dos seguintes serviços:

Reforço Estrutural	Impermeabilização com manta asfáltica
109,26m ²	6.231,93m ²

Os atestados apresentados não comprovam a capacidade técnico operacional da A J P ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 08.978.001/0001-17 para realização dos serviços objeto da LICITAÇÃO ELETRÔNICA CBTU N° 90030/2025 - CBTU-STU/REC, pois comprovam a execução de 500m² de impermeabilização com manta asfáltica mas não comprovam a execução de 500m² de recuperação estrutural, conforme pode ser conferido nos documentos apresentados este parecer técnico.

3. CONCLUSÃO

Os **documentos** apresentados pela empresa **A J P ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 08.978.001/0001-17 NÃO ATENDEM** a totalidade dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital e item 9 do Termo de Referência, e, dessa forma, **não comprovam a sua capacidade técnico-operacional para execução dos serviços objeto da PEL-90030/2025.**

Recife, 26/02/2026

Isabel Sales de Melo Lins
ANT - Engenheira Civil da COACO/GIOBR
CREA 13.219/PE, Matrícula 09.002.207-6